



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**Estado Do Espírito Santo**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 4.580, DE 26 DE MAIO DE 2014**

**FIXA HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS  
NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO  
BRASILEIRA, NO PERÍODO DA COPA  
DO MUNDO NO BRASIL.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que compete a este Poder Público a fixação do horário de trabalho dos servidores públicos municipais;

Considerando que diversos Entes públicos alteraram seus horários de funcionamento, tendo em vista os jogos da Seleção Brasileira, inclusive o Governo do Estado, Tribunal de Contas do Estado e Poder Judiciário também este Estado;

Considerando que este Município, alinhados aos preceitos Constitucionais, pretende possibilitar aos Servidores Públicos vinculados a ele, acompanharem os jogos de nossa Seleção "Canarina" no evento da Copa do Mundo sediada pelo Brasil;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fixa o horário de expediente dos órgãos públicos municipais, que será de **08h às 15h**, nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, quinta-feira, terça-feira e segunda-feira, respectivamente, quando acontecerão os jogos da Seleção Brasileira, conforme tabela oficial.

**Art.2º.** Caso a Seleção Brasileira avance para as demais fases da Copa do Mundo, fica estabelecido que o expediente nas repartições públicas deste Município findará duas horas antes do início da partida de futebol.

**Art.3º.** Exclui-se do disposto no artigo 1º deste Decreto, os órgãos que trabalham em regime de escala e que não admitem paralisação.

**Art.4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

Jorge Duffles Andrade Donati

**Prefeito**